

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 10 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1309

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 52, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Roselaine Leites de Medeiros Pereira	Psicopedagogo	1º lugar
Adroilda Correa Gomes	Técnico de Enfermagem	5º lugar
Leonardo de Freitas Ebel	Cirurgião Dentista	2º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 09 de outubro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº134/2024 – LEI Nº 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº134/2024 – COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a aquisição de carrinho de emergência e monitor de sinais vitais, os mesmos serão destinados para a sala de emergência.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 11/10/2024 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.
General Câmara, 08 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 553, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Nomeia cargo em comissão Chefe do Setor de Compras e Licitações, CC-1.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Gabriele dos Santos Godoy, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras e Licitações, CC-1, a contar de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica revogado a portaria 338/2022.

Art. 3º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.170/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Férias restantes à servidora Natalia da Silva Mentz, matrícula nº 126859-7 pelo prazo de 05 (cinco) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir do dia 7 de outubro de 2024, cinco (05) dias dos 15 (quinze) dias restantes de férias da servidora municipal NATALIA DA SILVA MENTZ, Lotada na Secretaria de Planejamento, conforme Portaria 654/2023 de 27/12/2023, restando 10 (dez) dias para gozo de férias.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.160/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 555, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia cargo em comissão Chefe do Setor de Programas de Apoio ao Produtor Rural Distrital Boca da Picada, CC-1.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Marli Teresinha de Andrade Pasços, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Programas de Apoio ao Produtor Rural Distrital Boca da Picada, CC-1, a contar de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.171/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 556, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia cargo em comissão Assessor Especial do Gabinete, CC-3.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Humberto Baptista Lima Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete, CC-3, a contar de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.172/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 557, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidora municipal para o exercício da Função Gratificada de Diretor da Divisão do Posto de Saúde ESF2, FG-4.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luisa Schwuchow de Sousa, matrícula 12511-3, para o exercício da função gratificada de Diretor da Divisão do Posto de Saúde ESF2, FG-4, a contar de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.176/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Destituir da Função Gratificada o servidor Fábio Alexandre Andrades de Sousa, Eletricista, matrícula nº 1852-0.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE:

Art.1º Destituir da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, o servidor Fábio Alexandre Andrades de Sousa, Eletricista, matrícula nº 1852-0, a contar de 07 de setembro 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.177/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas



atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Roselaine Leites de Medeiros Pereira	Psicopedagogo	1º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 2.116/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 560, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Adroilda Correa Gomes	Técnico de Enfermagem	5º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 2.115/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 561, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo de Freitas Ebel	Cirurgião Dentista	2º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no PAI nº 2.114/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

